



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 004/2007

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 5.224, de 01-10-2004 e, conforme deliberação, na reunião realizada em 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1) Aprovar o Curso Técnico de Nível Médio em Processos Administrativos, na forma Integrada, modalidade EJA, na Unidade Descentralizada de Sapucaia do Sul desse Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2007.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Diretor